ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente p/ Leitura
Em 20 MAI 2013
Pedro Bertino Jorge Vaz (Pedro Capixaba)
Presidente

Somente Consulta

INDICAÇÃO N° 565 /2013.

Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Providenciar junto a Secretaria e órgãos competentes e a empresa que detém a concessão para ônibus de passageiros: "Expresso Mangaratiba"; que adote um itinerário que passe tanto pela RJ14 até a Praça do Sapo, como também circule pelo bairro Brasilinha para o embarque e desembarque de passageiros.

JUSTIFICATIVA :

Esta medida é interessante para evitar que os usuários de ônibus tenham que se deslocar grandes distâncias para pegar a referida condução para seus respectivos destinos.

Sala das Sessões 20 de MAIO de 2013.

Somente Consulta

Alcimar Moreira Carvalho
(CHICÃO DA ILHA)
Vereador-autor

APROVADO
Em 20 MAI 2013
Presidente

Somente Consulta